

Retrospectiva das notícias

até 15 de junho de 2020



TRFMED
AUTOGESTÃO EM SAÚDE

JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO
(JFAL, JFCE, JFPB, JFPE, JFRN, JFSE)

POR QUE MUDAR PARA UMA AUTOGESTÃO?

Planos de saúde com preços exorbitantes

A autogestão em saúde é o segmento em que a própria instituição torna-se responsável pela administração do plano de assistência à saúde oferecido aos seus servidores e familiares. Como não visa ao lucro, tende a oferecer melhores condições de preço aos beneficiários.

IMPLANTAÇÃO PREVISTA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2020

O contrato com a Sulamérica foi prorrogado

A Presidência avaliou como razoável a prorrogação do contrato com a Sulamérica, tendo firmado aditivo com efeitos a contar de 1º de maio deste ano para que haja uma melhor preparação das equipes de trabalho que atuarão na operação do TRFMED. Dessa forma, até que a autogestão entre em operação, os servidores, magistrados e pensionistas não ficarão descobertos quanto à sua saúde.

REGULAMENTO EM FASE DE CONCLUSÃO

Muitos dos questionamentos e dúvidas dos potenciais beneficiários apenas poderão ser respondidas quando da aprovação do Regulamento da Autogestão pelo Tribunal Pleno. Os artigos refletem algumas das propostas feitas pelas Associações e Sindicatos de toda 5ª Região, e de muitos interessados que enviaram e-mails ou conversaram com nossa equipe pessoalmente. A ideia da Administração do TRF5 foi abrir ao máximo a participação na fase de concepção do Autogestão para buscar atender a expectativa dos magistrados, servidores e pensionistas.

Retrospectiva das notícias

até 15 de junho de 2020



TRFMED
AUTOGESTÃO EM SAÚDE

JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO
(JFAL, JFCE, JFPB, JFPE, JFRN, JFSE)

QUANDO OS VALORES SERÃO DIVULGADOS?

Consultoria atuarial foi contratada pelo TRF5 para realizar os cálculos

Com o auxílio dos Sindicatos, Associações e dos servidores colaboradores da autogestão nas Seções Judiciárias, tem-se levantado das Operadoras de Saúde os dados sobre os gastos das populações beneficiárias, inclusive os gastos de quem entrou com medida liminar. A partir da conclusão desse estudo, que está sendo realizado no momento, será possível saber quanto se pagará em termos de mensalidades, por cada beneficiário, por faixa etária.

O SISTEMA DE AUTOGESTÃO É DE CONFIANÇA MESMO?

A autogestão em saúde não é um Programa novo no Brasil e até possui entidade própria

Ela existe nas empresas privadas, nas estatais e nos diversos Poderes e esferas da administração pública. No site da UNIDAS (União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde), encontram-se como filiados o TST, o TRT 6ª Região, o TRT 5ª Região, o MPU, o STF, o Senado Federal, o Serpro, o Volvo Group, etc.

Retrospectiva das notícias



até 15 de junho de 2020

TRFMED
AUTOGESTÃO EM SAÚDE

JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO
(JFAL, JFCE, JFPB, JFPE, JFRN, JFSE)

A COBERTURA SERÁ AMPLA?

A autogestão em saúde utilizará a rede das Operadoras de Saúde que se credenciarem

Sim, terá uma cobertura de excelência. O TRFMED está buscando credenciar as maiores operadoras para atender as expectativas dos beneficiários. Eventualmente, se algum hospital não estiver na cobertura, mas for apontado por número significativo de beneficiários como de interesse, poderemos solicitar o credenciamento dele às operadoras, ou podemos fazê-lo diretamente.

Junto a um Comitê composto por especialistas em contratos e licitações, a equipe do TRFMED está finalizando os editais de credenciamento e termos de referência que deverão indicar os portes dos hospitais, clínicas e laboratórios que as operadoras deverão cobrir para que sejam consideradas aptas pela administração. Portanto, a ideia é que se tenha mais de uma "carteirinha", pois o número de Operadoras de Saúde que podem se credenciar será ilimitado.

HAVERÁ ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO?

Seremos os donos do negócio...

A princípio, não se cogita que a autogestão tenha atendimento odontológico. Porém, ao longo de sua operação e amadurecimento, e havendo demanda por parte dos beneficiários, torna-se possível vislumbrar um futuro em que o Programa da JF 5ª Região atenda também em serviços de odontologia.

Retrospectiva das notícias

até 15 de junho de 2020



TRFMED
AUTOGESTÃO EM SAÚDE

JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO
(JFAL, JFCE, JFPB, JFPE, JFRN, JFSE)

FAÇO TRATAMENTO DE SAÚDE CONTINUADO. E AGORA?

TRFMED vem recebendo os relatos particulares de saúde dos servidores e pede que se tranquilizem

Os tratamentos mantidos pela via administrativa nos atuais Planos de Saúde terão continuidade com a migração para o TRFMED. Esses tratamentos integram o rol de procedimentos obrigatórios da ANS. Há, no entanto, aqueles casos em que os beneficiários obtiveram o direito ao tratamento continuado ou uso de medicamentos continuados por meio judicial. Para esses casos, a Equipe da Autogestão está realizando o levantamento de informações para apresentar ao Conselho Deliberativo, a quem caberá apreciar os casos.

Para tanto, faz-se necessário que os interessados que se enquadrem nessas situações encaminhem um e-mail para tratamentos.autogestao@trf5.jus.br, narrando a sua situação e prestando informações sobre o seu tratamento ou medicamento. Com isso, teremos elementos informativos relevantes para a análise do Conselho Deliberativo. Alguns casos já foram anexados a um Processo Administrativo instaurado para essa finalidade. É importante ressaltar que as informações serão de acesso restrito apenas às instâncias que precisarão instruir o processo para apreciação do Conselho. Esta iniciativa demonstra que o TRFMED terá mais autonomia do que um Plano convencional para buscar alternativas e atender os beneficiários de forma mais personalizada.

Gratidão!

EQUIPE TRFMED